**CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:** **Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação**

**(código SIPAC 23062.050694/2023-00)**

**Analista de Processos**

O Coordenador da Ação de Extensão " Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação" (código SIPAC 23062.050694/2023-00), Prof. Thiago de Souza Rodrigues, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público aos **Discentes de Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu,* nível especialização, mestrado ou doutorado, em programa reconhecido pelo Ministério da Educação e aos Funcionários Públicos Concursados,** o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

**1. Do objeto**

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar **01 (um)** **Colaborador, nível especialização, mestrado ou doutorado, reconhecido pelo Ministério da Educação**, para atuar como **Analista de Processos** no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

**2. Do Projeto Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.**

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Subsecretária de Gestão Administrativa (SGA) do Ministério da Educação (MEC), tendo como objetivo pesquisar e prospectar inovações para aumento da eficiência da Subsecretaria de Gestão Administrativa do Ministério da Educação por meio do redesenho de processos.

**3. Da Vaga, Atuação e Competências**

3.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para Analista de Processos no Projeto de Extensão Pesquisa e Elaboração de Processos Redesenhados para Inovação e Eficiência da Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação.

3.2. O **Analista de Processos** atuará junto, ao Coordenador Administrativo, Coordenador Técnico e ao Supervisor Técnico na realização de reuniões com a direção geral da SGA/MEC, orientação técnica da equipe durante o desenvolvimento dos produtos, redação e revisão de materiais e documentos.

3.3. O **Analista de Processos** deverá possuir as seguintes competências:

a) Formação nível de graduação (concluída) em Administração ou área relacionada;

c) Formação nível pós-graduação *Lato sensu* (concluída) em Administração ou área relacionada;

d) Desejável experiência e ou conhecimento na elaboração de Notas Técnicas Referenciais;

**4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa;**

4.1. As atividades do Analista de Processos serão realizadas de forma híbrida, com reuniões a serem realizadas, presencialmente, na Subsecretária de Gestão Administrativa do Ministério da Educação em Brasília – DF.

4.2. A valor da bolsa é de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais;

4.3. A bolsa tem duração de 03 meses, podendo ser prorrogada.

**5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão**

5.1. Estar matriculado em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação ou ser Funcionário Público Concursado em efetivo exercício.

5.2. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão presencialmente em Brasília-DF;

**6. Das Inscrições**

6.1. A inscrição ocorrerá por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão através de envio de mensagem para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).

6.2. As inscrições ocorrerão **das 00:00hs do dia** **03/09/2025 e até às 14:00hs do dia 04/09/2025**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo;

6.3.2. Comprovante de matrícula em Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu*, nível mestrado ou doutorado em um programa reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de vínculo funcional com o serviço público

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail [thiagothiago@cefetmg.br](mailto:thiagothiago@cefetmg.br).

**7. Processo de seleção**

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

(a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

(b) - Entrevista, em caráter classificatório;

7.4. Resultado

**8. Calendário da chamada interna**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapa** | **Período** |
| Publicação da Chamada | 01/09/2025 e 02/09/2025 |
| Inscrição dos candidatos | 03/09/2025 e 04/09/2025 |
| Seleção dos candidatos | 05/09/2025 e 06/09/2025 |
| Resultado final | 08/09/2025 |

**09. Disposições finais**

09.1. A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.